



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular 245/19

Brasília (DF), 26 de junho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Assunto: Orientação para realização de Assembleia Geral para eleição de delegado(a)s do ANDES-SN para o 4º Congresso Nacional da CSP-Conlutas

Companheiro(a)s,

Entre os dias 15 e 18 de agosto de 2019, na sede do Clube Juventus na cidade de São Paulo/SP, será realizado o 4º Congresso Nacional da CSP-Conlutas. No período de 11 a 14 de julho, na ADUnB, em Brasília/DF, será realizado o 64º CONAD, no qual deliberaremos sobre as intervenções de nosso sindicato no Congresso de nossa Central.

Queremos aproveitar a oportunidade de realização do 64º CONAD, antecedendo ao 4º Congresso Nacional da CSP-Conlutas, para eleger o(a)s delegado(a)s da diretoria nacional e das seções sindicais adimplentes, que desejarem participar da Assembleia Nacional do ANDES-SN, conforme as orientações que seguem.

Considerando que o 62º CONAD do ANDES-SN deliberou que o Sindicato adaptasse a forma de contabilizar sua delegação ao estatuto da Central, passando a considerar a base da categoria e não mais a base de sindicalizado(a)s, para efeito de eleição de delegado(a)s, o total da delegação do ANDES-SN, para o 4º Congresso da CSP-Conlutas será de aproximadamente 145 professore(a)s.

Assim, as seções sindicais adimplentes com a CSP-Conlutas e com o ANDES-SN, podem eleger delegado(a)s conforme o quadro, enviado na Circular nº 244/19, orientado pelo Regimento do 4º Congresso Nacional da CSP-Conlutas.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Além das seções sindicais, a Diretoria Nacional do ANDES-SN também enviará seus(suas) delegado(a)s, a serem eleito(a)s na assembleia que será realizada durante o 64º CONAD.

Para eleição de delegado(a)s para o 4º Congresso Nacional da CSP, segundo o Regimento, encaminhado pela Circular nº 244/19, devem ser observadas, especialmente, as seguintes questões:

- Para todas as assembleias deverá ser observado o quórum de presença, correspondente a 5 vezes o número de delegado(a)s a que a entidade tem direito;
- 03 de junho a 23 de julho – período de realização das assembleias das entidades sindicais e movimentos populares (comunicação à Secretaria da Central com pelo menos cinco dias de antecedência).

Quem pode participar da Assembleia Nacional do ANDES-SN para eleição do(a)s delegado(a)s da Diretoria Nacional do sindicato:

A) Todo(a)s o(a)s presentes no 64º CONAD, independente de ser delegado(a) ou observador(a), e de sua seção sindical estar ou não adimplente com a CSP-Conlutas, já que esses são o(a)s delegado(a)s da diretoria nacional, que representam o conjunto do sindicato nacional. Neste caso, o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s devem considerar a seguinte questão:

- ✓ O(A)s delegado(a)s e observadore(a)s que participarem da Assembleia Nacional para eleição de delegado(a)s do ANDES-SN para o 4º Congresso Nacional da CSP-Conlutas **não** deverão participar de assembleia local, para evitar dupla assinatura.

B) Seções sindicais adimplentes com a CSP-Conlutas e o ANDES-SN, e que desejem eleger seus(suas) delegado(a)s na Assembleia Nacional do sindicato deverão observar as seguintes questões:

- ✓ Participar da Assembleia Nacional do ANDES-SN é uma opção da seção sindical;
- ✓ Ao eleger seus(suas) delegado(a)s na Assembleia Nacional não deverão realizar assembleia local para eleição de delegado(a)s;
- ✓ Os custos com o(a)s delegado(a)s das seções sindicais será de responsabilidade da mesma, não sendo custeado pelo caixa nacional;



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- ✓ O(A)s delegado(a)s a serem eleito(a)s como representantes da seção sindical não precisam estar presentes na assembleia nacional, podem apenas ser indicado(a)s, via e-mail oficial da seção sindical, até o dia 10 de julho, para a secretaria do ANDES-SN, por e-mail (secretaria@andes.org.br).

C) Seções sindicais inadimplentes com a CSP-Conlutas e o ANDES-SN, que desejarem participar do 4º Congresso da Central, devem observar as orientações abaixo:

- ✓ Podem eleger observadore(a)s para participar do 4º Congresso Nacional da CSP-Conlutas;
- ✓ Os custos com o(a)s observadore(a)s das seções sindicais será de responsabilidade da mesma, não sendo custeado pelo caixa nacional;
- ✓ O(A)s observadore(a)s a serem eleito(a)s como representantes da seção sindical não precisam estar presentes na Assembleia Nacional, podem apenas ser indicado(a)s, via e-mail oficial da seção sindical, até o dia 10 de julho para a secretaria do ANDES-SN no endereço eletrônico: secretaria@andes.org.br.

Informações sobre a Assembleia Nacional do ANDES-SN:

Data: 11 de julho de 2019

Horário: Das 19h30 às 20h30

Local: Auditório da ADUNB

Pauta:

- Informes sobre o 4º Congresso Nacional da CSP-Conlutas
- Eleição de delegado(a)s

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos nossas saudações sindicais e universitárias.

Profª. EblinFarage
Secretária-Geral